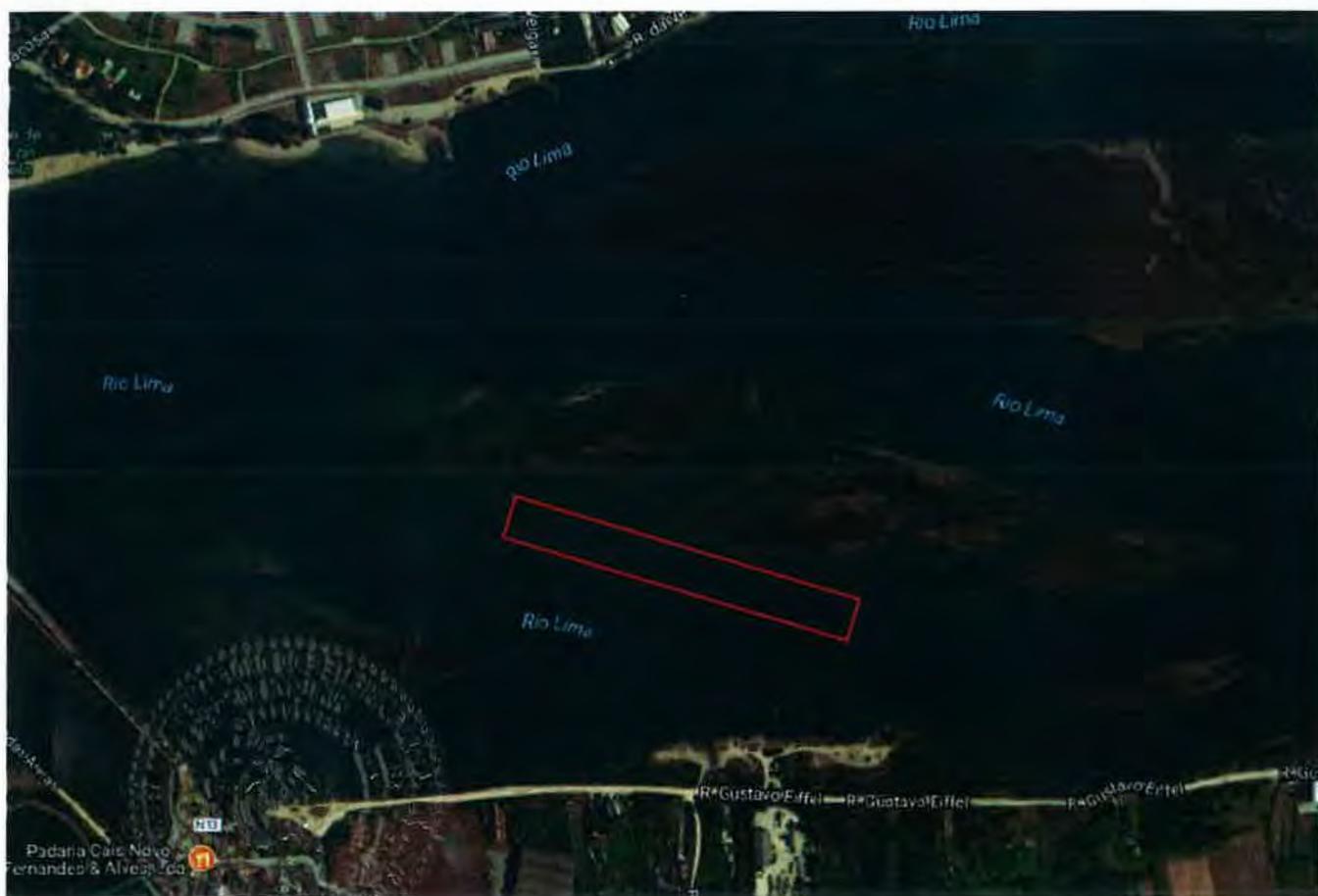


## EDITAL

(N.º 10 /2018/TAA)

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, torna-se público que Rodrigo Miguel Gonçalves Moreira Dias, com domicílio na Av. Doutor Carteador Mena, n.º 75, Darque, 4935-091 Viana do Castelo, concelho e distrito de Viana do Castelo, com o número de identificação de fiscal 208 453 296, requereu, ao abrigo do artigo 17.º do mencionado diploma, um **Título de Atividade Aquícola (TAA)**, relativo à instalação de um estabelecimento de culturas marinhas em tanques, a denominar por “Aquicultura de Viana”, destinado ao crescimento e engorda de bivalves, em particular de amêijoas-boas (*Ruditapes decussatus*), em regime extensivo, com uma área total de 30 000 m<sup>2</sup>, a localizar no estuário do Rio Lima entre as pontes de Viana do Castelo, na freguesia de Darque e concelho e distrito de Viana do Castelo, e sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Viana do Castelo, conforme imagem seguinte e respetivas coordenadas, indicadas na página 2 deste Edital.



Coordenadas WGS84		
P1	41° 41' 30,576" N	8°48' 26,261" W
P2	41° 41' 25,889" N	8°48' 05,564" W
P3	41° 41' 24,027" N	8°48' 06,315" W
P4	41° 41' 28,714" N	8°48' 27,011" W

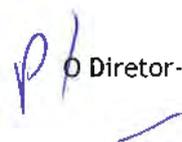
Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, a TAA é válida pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre 17 de maio e 07 de junho, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Avª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.mm.gov.pt](mailto:mail.da@dgrm.mm.gov.pt)

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 15 de maio de 2018

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

  
Isabel Ventura  
Subdiretora-Geral